



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 018.2021-TP**

**ATA**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA** e **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** – Membros, para julgamento das propostas de preços relativas à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 018.2021 – TP**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA ESCOLA PÚBLICA - E.E.F DEPUTADO LEORNE BELÉM, LOCALIDADE ACENDE CANDEIA, MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a análise das propostas de preços, foi realizada pelo Sr. Alexandre Lima Soares e Silva, Engenheiro Civil responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (RNP Nº. 061497865-3), conforme parecer técnico anexado aos autos. Após análise e julgamento foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas das seguintes licitantes: **1. VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 2. CONSTRUTORA CEBAVE LTDA – ME; 3. PRADA – COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; 4. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; 5. CWJ CONSTRUÇÕES, REFORMA E SERVIÇOS EIRELI**, por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e **DESCLASSIFICADAS** as seguintes propostas de preços: **1. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** pois a mesma apresentou composição do orçamento básico, aplicando o desconto somente no valor geral, sem especificar dentro da composição quais valores foram reduzidos e **2. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS** pois não apresentou cronograma físico-financeiro e composição dos encargos sociais; **3. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** devido a apresentação da composição P0118 incompleta, sem a descrição de insumos e serviços. Sendo então declarada vencedora por ter apresentado o menor preço global, a licitante **CWJ CONSTRUÇÕES, REFORMA E SERVIÇOS EIRELI** com o valor global de **R\$ 1.826.621,83 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).** Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE/CE e afixada no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assina a presente ata.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA</b> PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
<b>CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA</b> MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia
<b>ANA CRISTINA GOMES DA SILVA</b> MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva